

**Contrata
Consultor na
modalidade Contrato
Individual**

PROJETO 914BRZ5018 EDITAL Nº 02/2025

1. Perfil: Consultor individual - Profissional com doutorado em Direito, Administração, Gestão, Relações Internacionais ou História.

2. N^a de vagas: 1 (uma)

3. Qualificação educacional:

Obrigatória: Formação acadêmica: Doutorado em Direito, Administração, Gestão, Relações Internacionais ou História; Conhecimento em leitura e interpretação em língua inglesa, espanhola, francesa e alemã.

Desejável: Pós-graduação lato/stricto sensu em área diversa às mencionadas nos requisitos obrigatórios com trabalho final de conclusão com aderência ao escopo do projeto; Experiência na Administração Pública em qualquer nível (municipal, estadual ou federal).

4. Experiência Profissional:

Desejável: Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em atividade no setor de regulação de mercado; Experiência comprovada de no mínimo de 3 (três) anos de atuação na área de Regulação; Experiência comprovada de no mínimo de 3 (três) anos de atuação nos setores da indústria tratados neste edital; comprovada experiência na docência e de pesquisa comprovada de, no mínimo, 5 anos; Experiência comprovada em análise de dispositivos legais nacionais e internacionais.

5. Atividades:

Produto 1: Confecção de Plano de trabalho e mapeamentos

Atividade 1.1: Apresentar Plano de Trabalho ao Gestor do contrato.

Produto 2: Compilação e análise da legislação relacionada no MERCOSUL

Atividade 2.1: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando no MERCOSUL.

Atividade 2.2: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando na Argentina.

Atividade 2.3: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando no Uruguai.

Atividade 2.4: Compilar, analisar e descrever o sistema de proteção contra a Pirataria e o Contrabando no Paraguai.

Produto 3: Realizar apresentação e atuar no WORKSHOP SOBRE CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS PAÍSES MERCOSUL (CNCP/OMPI)

Atividade 3.1: Proferir palestra no 1º WORKSHOP sobre crimes contra a Propriedade Intelectual no Mercosul.

Atividade 3.2: Prestar apoio logístico ao CNCP no WORKSHOP sobre crimes contra a Propriedade Intelectual dos países do MERCOSUL.

Atividade 3.3: realizar reuniões bilaterais com todos os países participantes do WORKSHOP sobre crimes contra a Propriedade Intelectual dos países do MERCOSUL durante a realização do evento.

Produto 4: Estudo sobre os conselhos e comitês de combate à Pirataria existentes no continente americano

Atividade 4.1: Realizar levantamento e análise sobre os Conselhos e/ou comitês de combate à pirataria e demais crimes contra a propriedade intelectual na América do Norte.

Atividade 4.2: Realizar levantamento e análise sobre os Conselhos e/ou comitês de combate à pirataria e demais crimes contra a propriedade intelectual na América central e Caribe.

Atividade 4.3: Realizar levantamento e análise sobre os Conselhos e/ou comitês de combate à pirataria e demais crimes contra a propriedade intelectual na América do Sul.

Produto 5: Estudo sobre conselhos e comitês de combate à pirataria no mundo em comparação com as estruturas existentes no continente americano

Atividade 5.1: Realizar levantamento e análise sobre os Conselhos e/ou comitês de combate à pirataria e demais crimes contra a propriedade intelectual na França.

Atividade 5.2: Realizar levantamento e análise sobre os Conselhos e/ou comitês de combate à pirataria e demais crimes contra a propriedade intelectual na Alemanha.

Atividade 5.3: Realizar levantamento e análise sobre os Conselhos e/ou comitês de combate à pirataria e demais crimes contra a propriedade intelectual no Japão.

Atividade 5.4: Realizar levantamento e análise sobre os Conselhos e/ou comitês de combate à pirataria e demais crimes contra a propriedade intelectual na Dinamarca.

Atividade 5.5: Realizar levantamento e análise sobre os Conselhos e/ou comitês de combate à pirataria e demais crimes contra a propriedade intelectual no Reino Unido.

Produto 6: Elaboração de estratégia para criação de Conselhos ou Comitês de combate à Pirataria nos países do MERCOSUL

Atividade 6.1: Preparação de apresentação para o workshop.

Atividade 6.2: Realização do workshop.

Atividade 6.3: Redigir, construir em conjunto e propor metodologia e estratégia para criação ou fortalecimento de fóruns, conselhos ou comitês de combate à Pirataria no Uruguai.

Atividade 6.4: Redigir, construir em conjunto e propor metodologia e estratégia para criação ou fortalecimento de fóruns, conselhos ou comitês de combate à Pirataria no Paraguai.

Produto 7: Realizar reuniões mensais com os países do MERCOSUL para desenvolvimento do projeto de constituição de Conselhos de Combate à Pirataria no MERCOSUL

Atividade 7.1: Realizar 06 reuniões com cada um dos países do MERCOSUL para acompanhamento da implementação de Conselhos de Combate à Pirataria.

Atividade 7.2: Realizar pelo menos uma reunião presencial com cada um dos países do MERCOSUL para acompanhamento da implementação de Conselhos de Combate à Pirataria.

Atividade 7.3: Produzir relatórios de todas as reuniões realizadas.

Produto 8: Entrega do Relatório Final de Atividades

Atividade 8.1: Entregar e apresentar o Relatório das Atividades.

Atividade 8.2: Correlacionar os dados obtidos.

Atividade 8.3: Apresentar propostas de ações a partir de cada setor da Indústria analisado.

Atividade 8.4: Produzir relatório final do projeto desenvolvido com os países do MERCOSUL.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Confecção de Plano de trabalho e mapeamentos

Produto 2: Compilação e análise da legislação relacionada no MERCOSUL

Produto 3: Realizar apresentação e atuar no WORKSHOP SOBRE CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS PAÍSES MERCOSUL (CNCP/OMPI)

Produto 4: Estudo sobre os conselhos e comitês de combate à Pirataria existentes no continente americano

Produto 5: Estudo sobre conselhos e comitês de combate à pirataria no mundo em comparação com as estruturas existentes no continente americano

Produto 6: Elaboração de estratégia para criação de Conselhos ou Comitês de combate à Pirataria nos países do MERCOSUL

Produto 7: Realizar reuniões mensais com os países do MERCOSUL para desenvolvimento do projeto de constituição de Conselhos de Combate à Pirataria no MERCOSUL

Produto 8: Entrega do Relatório Final de Atividades

7. Local de Trabalho: Remoto. Exige-se disponibilidade para reuniões virtuais e presenciais em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 330 dias

Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/1/2025 até o dia 03/2/2025 na plataforma Roster. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital será publicado no site da UNESCO: <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*